



Emenda nº 001 ao **Projeto de Lei nº 012/2024**

Ementa: Substitui dispositivos do Projeto de Lei nº 012/2024 para acrescentar os pacientes que passam por procedimento de hemodiálise entre os beneficiários da proposição original.

Substitua os textos dos dispositivos do Projeto de Lei nº. 012/2024 pelos seguintes:

“Art. 1º Fica criada a Carteira de Identificação e o Atendimento Preferencial e Prioritário para as pessoas com fibromialgia e para os pacientes que passam pelo procedimento de hemodiálise no Município de Jataizinho”.

“Art. 2º As pessoas com fibromialgia e os pacientes que passam pelo procedimento de hemodiálise terão atendimento preferencial e prioritário nos estabelecimentos públicos e privados do Município de Jataizinho”.

“Art. 3º Para obtenção do atendimento preferencial e prioritário deverá ser apresentado cartão de identificação expondo a condição de pessoa com Fibromialgia ou que seja paciente que passe pelo procedimento de hemodiálise”.

“Art. 6º O poder público poderá estabelecer parcerias com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e a iniciativa privada, com o objetivo de realizar palestras, debates e ações correlatas com profissionais da área sobre a conscientização e orientação das doenças referentes”.

Jataizinho, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

Comissão de Justiça e Redação:

-VANIA PATRICIA DOS SANTOS-
Presidente

-BRUNO BARBOSA DA SILVA-
Relator



Exposição de Motivos

Senhores Vereadores,

A Comissão de Justiça e Redação apresenta esta emenda por solicitação do Vereador Regi da Saúde, que nos encaminhou o Ofício n. 001/2024-GVRADS em data de 18/04/2024.

Os membros desta comissão recomendam a aprovação do Projeto de Lei n. 012/2024 com as alterações propostas na emenda, devido à argumentação exposta no ofício supramencionado e anexo no processo referente.

Desta forma, esperamos contar com o amplo apoio dos demais pares.

-VANIA PATRICIA DOS SANTOS-
Presidente

-BRUNO BARBOSA DA SILVA-
Relator